

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 292/2023 - PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA Registro nº 293 / 2023 Livro 0 Folhas: 50 Prainha (PA), 02/03 / 2023 Assinatura	"CONCEDE DIA PREFEITURA MU		
,		, ·	. si
Considerando o art. 119	da lei nº 024/1990 -	Estatuto dos	Funcionários

Públicos e Civis do Município de Prainha-Pará - Regime Jurídico Único - RJU.

Considerando o Decreto nº 007/2021 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do Poder Executivo Municipal de Prainha-Pá e dá outra providência.

Considerando, a solicitação do secretário de Meio Ambiente através de memorando.

RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER 04 (quatro) diárias para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao servidor FRANCISCO CORREA ABREU, Engenheiro Ambiental, no valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), que se deslocará até o Distrito de Santa Maria, para dar continuidade nos Processos de Licenciamento Ambiental e realizar vistorias, no período de 08 a 11 de março de 2023.
- Art. 2°. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.
- **Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 02 de março de 2023.

Davi Xavier de Moraes
Prefeito Municipal

Ciente em:		//	
------------	--	----	--

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: www.prainha.pa.gov.br.

Prainha (PA), 02 de março de 2023.

Edmundo Amaral Pingarilho
Secretário de Administração-SEMAP
Portaria nº 001/2021-GP